



**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
PROGRAMA QUALI-UFU 2019
(Edital Quali-UFU nº 01/2019)**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu,

(nome da servidor(a))

, ocupante do cargo

na função

do quadro efetivo da Universidade Federal de Uberlândia, matrícula SIAPE nº

lotada(o) no(a) _____ Campus _____

declaro estar regularmente matriculada(o) no Curso

nome do curso

em nível de Ensino Fundamental Médio Profissionalizante Técnico

Graduação Tecnológico Especialização Mestrado Doutorado

dentro do período regulamentar de duração do curso (**excluindo o período de dilação de prazo**), tendo início em

/ / com duração prevista de anos meses na Instituição _____

na cidade _____

Estado _____

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declaro que estou matriculada (o) como aluna (o) regular do curso, dentro do prazo regulamentar, não estando no período de dilação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Comprometo-me a não receber nenhum benefício (em forma de bolsa ou subsídio mensal de agências como CAPES, FAPEMIG, CNPq, entre outras) durante minha participação no Programa QUALI-UFU 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declaro estar ciente que o curso para o qual estou pleiteando o recurso QUALI-UFU 2019, deverá ser realizado em instituições de ensino devidamente reconhecidas e credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

CLÁUSULA QUARTA: Declaro que conto com estágio probatório aprovado e homologado e estou matriculado no curso que tenha relação direta com seu ambiente organizacional.

CLÁUSULA QUINTA: Comprometo-me a remeter à UFU, na forma e nos prazos fixados pela DICAP/PROGEP, sempre que solicitados, os documentos necessários ao acompanhamento da participação no Programa QUALI-UFU 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Comprometo-me a apresentar, mensalmente, a nota fiscal com comprovação da quitação da mensalidade ou matrícula, enviando a mesma (digitalizada e salva em PDF) até o dia 17 de cada mês, para o e-mail: qualiufu@progep.ufu.br



CLAUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo titulação equivalente ou superior àquela requerida no curso a ser custeado pelo Programa QUALI-UFU 2019.

CLAUSULA OITAVA: Declaro que sou servidor UFU, em exercício nesta Instituição e estou ciente de que não serei contemplado (a) pelo Programa QUALI-UFU 2019, caso esteja em gozo de qualquer licença, afastamento ou cessão que inviabilize o exercício de minhas atividades na UFU, exceto licença para capacitação/qualificação e licença para tratamento da própria saúde, desde que não inviabilize a minha participação no Programa.

CLAUSULA NONA: Após a conclusão do curso e/ou cessação do recebimento do custeio do Programa QUALI-UFU 2019, comprometo-me a continuar prestando serviço à UFU, por um período igual ou superior ao período de participação no programa, contado a partir da data de pagamento da última parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA: Comprometo-me a enviar à DICAP/PROGEP, em até 30 dias após o término dos estudos, o comprovante do título obtido fornecido pela instituição formadora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Comprometo-me, durante o período de participação no Programa QUALI-UFU 2019, dar crédito a UFU como instituição de apoio, nas diversas publicações e trabalhos produzidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Comprometo-me a restituir à UFU, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), qualquer importância recebida indevidamente, referente ao Programa QUALI-UFU 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Estou ciente da necessidade de comunicar à DICAP/PROGEP quaisquer alterações referentes ao curso e/ou ao meu exercício na UFU.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Estou ciente que ao abandonar ou trancar o curso, solicitar exoneração e/ou aposentadoria voluntária ou descumprir as normas do Programa, deverei ressarcir a UFU o investimento total recebido pelo Programa QUALI-UFU.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O servidor que, por motivo de força maior, não concluir o curso, poderá recorrer à Comissão QUALI-UFU e requerer análise específica de seu caso, justificando o ocorrido e apresentando a devida documentação comprobatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A renovação de participação não é automática e não gera direito automático ao próximo Programa QUALI-UFU.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Comprometo-me a cumprir o previsto na Resolução nº04/2017 CONDIR e no Edital nº 01/2019 do Programa QUALI-UFU 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Considera-se competente para fiscalizar o cumprimento do estabelecido neste Termo de Compromisso e para dirimir qualquer litígio resultante deste Termo, a Comissão QUALI-UFU.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A transgressão ao compromisso acordado neste termo será apurada mediante instauração de processo administrativo, assegurado o amplo direito de defesa.

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas e estou ciente de que a não veracidade da declaração por mim firmada constitui falta grave, passível de punição prevista na Lei 8.112/90.

Uberlândia, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Servidor(a) _____